

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 07.003.107/0001-32 - NIRE: 33.3.0027854-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/02/2025: DATA: 24/02/2025. **LOCAL:** Sede social na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), 1703 (parte); 1704 (parte) Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, Rio de Janeiro, RJ. **Horário:** 10:00 (dez) horas. **CONVOCAÇÕES:** Dispensada as formalidades previstas no artigo 124 da Lei n.º 6404, de 15/12/1976, haja vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apresentadas no final desta ata de reunião. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko. Secretário: Germán Sánchez González. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) A Reeleição de membro da Diretoria da Companhia, na forma do artigo, 17, Capítulo VI do Estatuto Social; e (II) Autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **DELIBERAÇÕES:** (I) Reeleger para o cargo de Diretor da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, isto é, até 24/02/2027, o Sr. **GABRIEL NORBERTO ZARPELLON**, argentino, divorciado, diretor de projetos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 729.437.931-91, portador da carteira de identidade expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, em 17/08/2010, RNE sob o n.º V347559Q, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro; e (II) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos para cumprimento o registro, bem como o registro e a publicação da presente ata nos órgãos próprios. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, lavrou-se a Ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei no. 6.404/76. **ASSINATURAS:** CYMI BRASIL S.L.U., representada na forma de seus atos constitutivos, por seu procurador Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko; CYMI DO BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., representada, na forma de seu Contrato Social, por seus Diretores. Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembleias Gerais da CYMI Construções e Participações S.A. RJ, 24/02/2025. Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; Germán Sánchez González - Secretário; Cymi Brasil S.L.U. - Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Cymi do Brasil Projetos e Serviços Ltda. - Carlos Eduardo Assumpção Olesko / Germán Sánchez González. Jucerja n.º 6863733 em 13/03/2025.

